



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei 398/95 511

LEI N° 4.351, DE 19 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via publica sem denominação, que tem inicio na Rua João C. Rodrigues de Alckemin e termino em terrenos particulares, no Distrito de Sabauna, código de Logradouro 019721-0, de ora em diante passa a denominare-se “Rua José Lugobone”, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de Abril de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 19 de Abril de 1995.

PROJETO DE LEI DO NOBRE VEREADOR WALDEMAR CAMPOS CORTEZ